



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROJETO DE LEI Nº004/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros oriundos do Governo Federal”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Valor: R\$ 210.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 800.016

Finalidade: Aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes da saúde pública que utilizam a Unidade Básica de Saúde CNES 2716194

Demanda: Emenda Parlamentar 202503500003-Luiz Carlos Motta

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.71.39.00 – Transferência a Consórcio Público / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor: R\$ 330.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 800.011

Finalidade: Recursos financeiros decorrente referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde para a aplicação de



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

emendas parlamentárias autorizadas através da Portaria GM/MS nº 7560, de 11 de julho de 2025

Demanda: Emenda Parlamentar 257001000012025OB032454 – Fausto Pinato

Art. 2º. Os créditos autorizados serão abertos por Decreto do Executivo e atendidos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de janeiro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**

Nobres Vereadores;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 04/2023, de 23 de janeiro de 2026, que **“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros oriundos do Governo Federal”**.

Trata-se de adequações necessárias, criando-se novas fichas não contempladas no orçamento municipal por se tratarem de recursos financeiros já transferidos pelo Governo Federal no exercício de 2025, vinculadas à saúde.

São originários de Emendas Parlamentares - Transferências Impositivas, voltadas ao investimento e custeio de serviços para a assistência integral à saúde de nossa comunidade.

Totalizam o montante **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, que serão incrementados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no presente exercício, assim discriminados suas respectivas destinações e origens:

▪ **Demanda: Emenda Parlamentar 202503500003-Luiz Carlos Motta**

Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Finalidade: Aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes

▪ **Demanda: Emenda Parlamentar 257001000012025OB032454 – Fausto Pinato**

Valor: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Finalidade: Recursos financeiros destinados ao custeio da Saúde.

Considerando a relevância da presente propositura e que atende ao amplo interesse público, solicitamos e aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

Renovamos nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de janeiro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal